



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº1.830/2003.

A Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, deliberou e Eu promulgo o seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica formada uma Comissão Especial de Investigação composta pelos Vereadores Antônio Franco de Carvalho, como Presidente, Márcio Rodrigues Barcelos, como Relator, Carlos Frederico Kohler, Elio Tavares Lessa, Luciano Antônio Diniz Caldas, Teodomiro Bittencourt Filho e George Coutinho Jardim, como Membros, para apurar o motivo que levou a CERJ a aumentar substancialmente os valores das contas, bem como, o aumento do consumo em Kilowatts nas empresas e nas residências, já que a grande maioria não fez a instalação de novos aparelhos para justificar este aumento.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório ao Plenário, podendo ser prorrogado por igual período a pedido de seu Presidente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de maio de 2003.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Riverton Mussi Ramos".
Riverton Mussi Ramos
Presidente